

MARIA MANUELA TEIXEIRA CUNHA	PROFESSORA	DESDE 2013-05-01	€ 239,99
MARTINHO GASPAR LOPES	ELETRICISTA 1.ª CLASSE	DESDE 2013-05-01	€ 250,15
ODETE MARIA HENRIQUES ROMEIRA	ESCRITURÁRIA-DATILÓGRAFA	DESDE 2012-10-01	€ 237,38
PAULA CRISTINA MATOS BILHAU OLIVEIRA	PROFESSORA	DESDE 2013-08-01	€ 432,65
TIMÓTEO JORGE MOREIRA	PROFESSOR	DESDE 2013-03-01	€ 239,99
VÍTOR MANUEL BEIRÃO BORGES COSTA	PROFESSOR	DESDE 2013-12-01	€ 740,38
VÍTOR MANUEL FLORINDO FERNANDES	PROFESSOR	DESDE 2013-02-01	€ 239,99

ANTIGOS SUBSCRITORES (N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 20-A/86, DE 13 DE FEVEREIRO)

ALEXANDRE MALHADAS RACHADO	AJUDANTE 1.ª CLASSE	DESDE 2014-01-01	€ 215,99
ANTÓNIO JOÃO PEDROSO NOBRE	APRENDIZ 4.ª CLASSE	DESDE 2013-08-01	€ 163,99
ANTÓNIO JOÃO SOEIRO PIMENTEL	ESCRITURÁRIO-DATILÓGRAFO 2.ª CL.	DESDE 2014-01-01	€ 72,72
ANTÓNIO MANUEL AMARO	ESCRITURÁRIO 2.ª CLASSE	DESDE 2013-09-01	€ 88,00
AUGUSTO SOUSA MARQUES SANTOS	ASSISTENTE	DESDE 2013-06-01	€ 195,99
ÁUREA JESUS MARTINS GOMES FREGEDO	CRÍADA	DESDE 2013-08-01	€ 203,99
DEOLINDA DOMINGUES MOTA	AUXILIAR DE LIMPEZA	DESDE 2012-06-01	€ 233,42
EDUARDO TRINDADE MAIA RODRIGUES	CARTEIRO CENTRAL	DESDE 2013-07-01	€ 215,99
FELISMINA SILVA ANSELMO	EMPREGADA DE LIMPEZA	DESDE 2013-04-01	€ 120,00
JOÃO ANTÓNIO PIRES SILVA	SERVENTE ASSALARIADO	DESDE 2014-01-01	€ 96,96
JORGE GONÇALVES	MARINHEIRO	DESDE 2013-03-01	€ 155,99
JOSÉ FERNANDES SANTOS	SERVENTE DE MERCADOS	DESDE 2013-02-01	€ 68,00
JOSÉ MANUEL CARNEIRO FERREIRA	CALCULADOR 2.ª CLASSE	DESDE 2011-03-01	€ 49,89
JOSÉ MANUEL ESPADA GOMES	AJUDANTE DE ENFERMARIA	DESDE 2013-02-01	€ 203,99
JÚLIA ANDRADE PIRES ANJOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	DESDE 2013-10-01	€ 123,99
MANUEL AUGUSTO MEIRA SILVA COSTA	MOTORISTA	DESDE 2013-08-01	€ 60,00
MANUEL MATIAS BAPTISTA	ELETRICISTA	DESDE 2012-12-01	€ 138,47
MARIA FRANCELINA OLIVEIRA MARQUES	DATILÓGRAFA	DESDE 2013-07-01	€ 215,99
MARIA HELENA ALVES PEREIRA GOMES	AUXILIAR DE ESCRITA	DESDE 2013-06-01	€ 48,00
MARIA IRENE GUERRA HARCOURT-GROOME	TELEFONISTA	DESDE 2012-11-01	€ 185,95
MARIA LUÍSA MIGUEL ROCHINHA	SERVENTE 3.ª CLASSE	DESDE 2013-10-01	€ 84,00
MARIA TERESA MORAES LEITÃO FREITAS COSTA	CATALOGADORA	DESDE 2012-05-01	€ 138,47
MARIA ZULMIRA SOUSA SILVA	SERVENTE	DESDE 2013-12-01	€ 96,00
ROGÉRIO MANUEL MIRANDA SILVA	APRENDIZ DE CANALIZADOR	DESDE 2013-12-01	€ 68,00
VÍTOR MANUEL CABRITA DIOGO	PROFESSOR	DESDE 2013-07-01	€ 215,99

30 de janeiro de 2014. — O Diretor Central, *Serafim R. Amorim*.

207587469

Declaração n.º 25/2014

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de João Deus Cecílio Magro Miranda, assistente técnico (Serviço de Mobilidade Especial) do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, publicada no *Diário da República*, n.º 221, 2.ª série, de 14 de novembro de 2013 (aviso n.º 13873/2013) em virtude de ter sido revogado o ato que lhe concedeu a aposentação.

2014-01-30. — O Diretor Central, *Serafim R. Amorim*.

207587436

Declaração de retificação n.º 94/2014

No *Diário da República* a seguir indicado deve ser considerada a seguinte retificação:

Por ter saído com inexatidão o aviso n.º 11118/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 6 de setembro de 2013, retifica-se que, a p. 27955, onde se lê «Natércia Alexandra Teixeira Massa» deve ler-se «Natércia Almendra Teixeira Massa».

30 de janeiro de 2014. — O Diretor Central, *Serafim R. Amorim*.

207587485

Declaração de retificação n.º 95/2014

No número do *Diário da República*, a seguir indicado, deve ser considerada a seguinte retificação:

Por ter saído com inexatidão o aviso n.º 443/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de janeiro de 2014, retifica-se que, a p. 858, onde se lê «Maria Fátima Pinto Fernandes Raposo» deve ler-se «Fátima Maria Pinto Fernandes Raposo».

30 de janeiro de 2014. — O Diretor Central, *Serafim R. Amorim*.

207587509

Direção-Geral do Orçamento**Aviso n.º 1830/2014****Processo Disciplinar — Notificação de aplicação de Pena de Despedimento por facto imputável ao Trabalhador**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei

n.º 58/2008, de 9 de setembro, não sendo possível a notificação pessoal por ausência do arguido do serviço e tendo-se frustrado a notificação por carta registada com aviso de receção remetida para a sua morada, fica por este meio notificada Vanda Maria Vieira Tavares de Oliveira, detentora da carreira e categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal da Direção-Geral do Orçamento, com última morada conhecida na Rua Maria Amália Vaz de Carvalho, n.º 3, 9.º B, 2660-303 Santo António dos Cavaleiros, que na sequência do procedimento disciplinar atuado sob o n.º 1/2013, que lhe foi instaurado por violação dos deveres de assiduidade e de zelo, previstos no artigo 3.º, n.ºs 1 e 2, alíneas e) e i) do Estatuto Disciplinar, por despacho de 25 de novembro de 2013, da Direção-Geral do Orçamento, lhe foi aplicada a pena única de demissão, prevista no artigo 9.º, n.º 1, alínea d), com o alcance e os efeitos previstos nos artigos 10.º, n.º 5 e 11.º n.ºs 1 e 4, todos do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas.

Mais fica notificada de que, nos termos do artigo 58.º do referido Estatuto Disciplinar, a pena disciplinar de demissão por facto imputável ao trabalhador começa a produzir os seus efeitos legais 15 (quinze) dias após a publicação do presente aviso e ainda de que, nos termos do artigo 59.º do mesmo Estatuto Disciplinar, a decisão proferida pode ser impugnada por via hierárquica ou jurisdicional.

20 de janeiro de 2014. — A Diretora-Geral, *Manuela Proença*.

207570077

Despacho n.º 1958/2014

Considerando que,

Pelo Despacho n.º 3649/2012, publicado no DR, 2.ª série, n.º 52, de 13 de março, o especialista de informática, João Paulo Barata Catarino Tavares foi designado como coordenador do projeto BIORC.

Se mantêm os pressupostos que levaram à respetiva designação, nomeadamente, o preenchimento dos requisitos legais e a necessidade de coordenação do projeto BIORC.

Renovo a designação do especialista de informática, João Paulo Barata Catarino Tavares como coordenador de projeto, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, pelo período de dois anos, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2014.

21 de janeiro de 2014. — A Diretora-Geral, *Manuela Proença*.

207570117